

**Re: Decisão Administrativa de RECURSO interposto - contrato 22/2021 - Pregão 15/2020**

**Ligia S. de Souza | Grupo Adservi** <contratos02@grupoadservi.com.br>  
Para: UFCSPA/Divisão <contratos@ufcspa.edu.br>

1 de fevereiro de 2023 às 16:54

Sra. Manon! Boa tarde!

Acusamos recebimento do e-mail, contendo a Decisão Administrativa ao Recurso interposto ao Processo Administrativo 23103.001381/2023-96- Contrato 22/2021.

At.te,



-----Mensagem original-----

De: UFCSPA/Divisão [mailto:contratos@ufcspa.edu.br]

Enviada em: quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023 10:51

Para: contratos02@grupoadservi.com.br; contratos03@grupoadservi.com.br; alexandre@grupoadservi.com.br; contratos01@grupoadservi.com.br; supervisaoadm.ufcspars@gmail.com; sibeles@ufcspa.edu.br; gestaocontratos@ufcspa.edu.br

Assunto: Decisão Administrativa de RECURSO interposto - contrato 22/2021 - Pregão 15/2020

À ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA

Prezados Senhores,

Segue em anexo Decisão Administrativa do Recurso interposto sobre a Aplicação de Advertência referente ao processo 23103. 001381/2023-96 , contrato nº 22/2021.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Manon Rohde Schmitt

Gestora de Execução de Contratos

Departamento de Compras e Contratos

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre